MUNICÍPIOS RESILIENTES:

DEFESAS CIVIS ESTRUTURADAS

BLOCO NORTE

COORDENAÇÃO DE
MONITORAMENTO E OPERAÇÕES
DIRETORIA DE RESPOSTA

COORDENAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA
DIRETORIA DE RESPOSTA

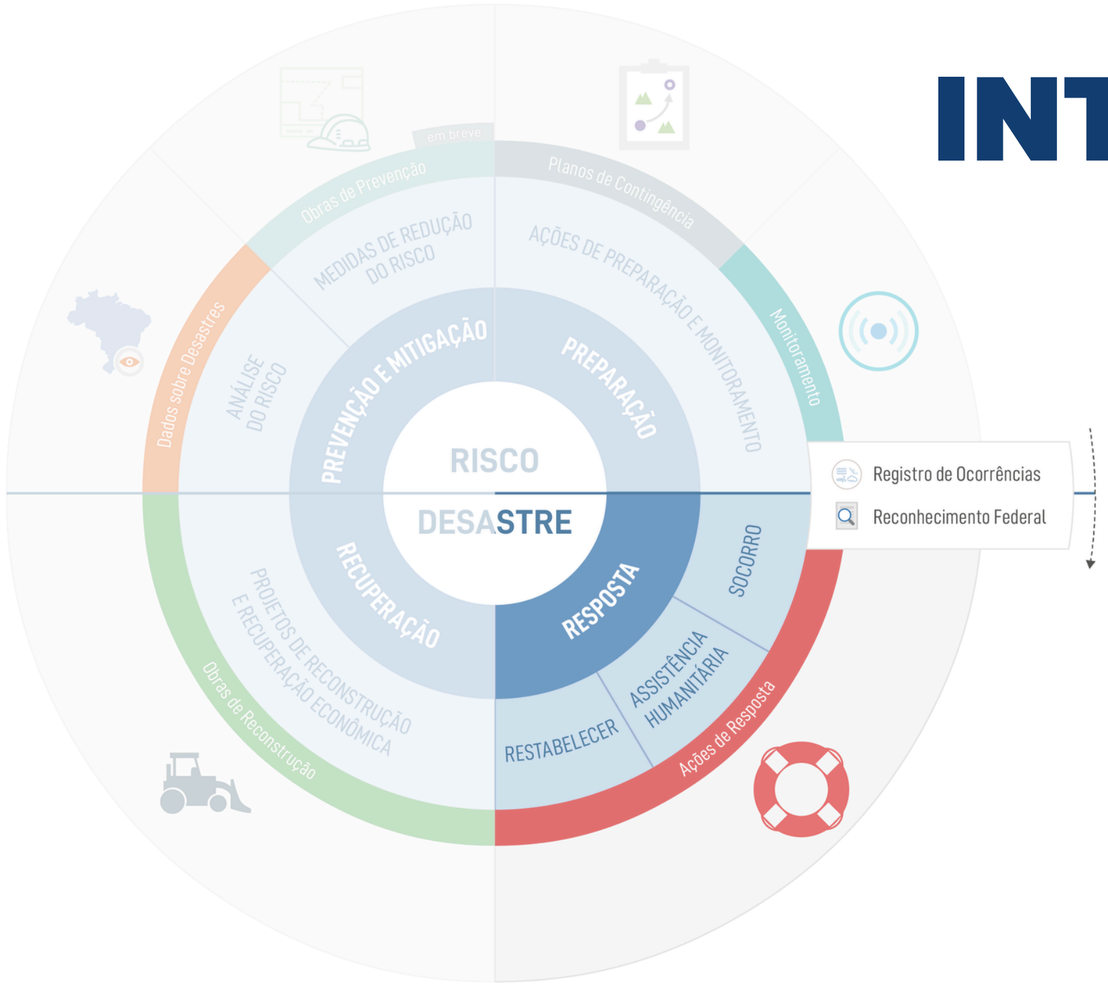
SECRETARIA DA
DEFESA CIVIL – SEDEC

GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

INTRODUÇÃO

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL – SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



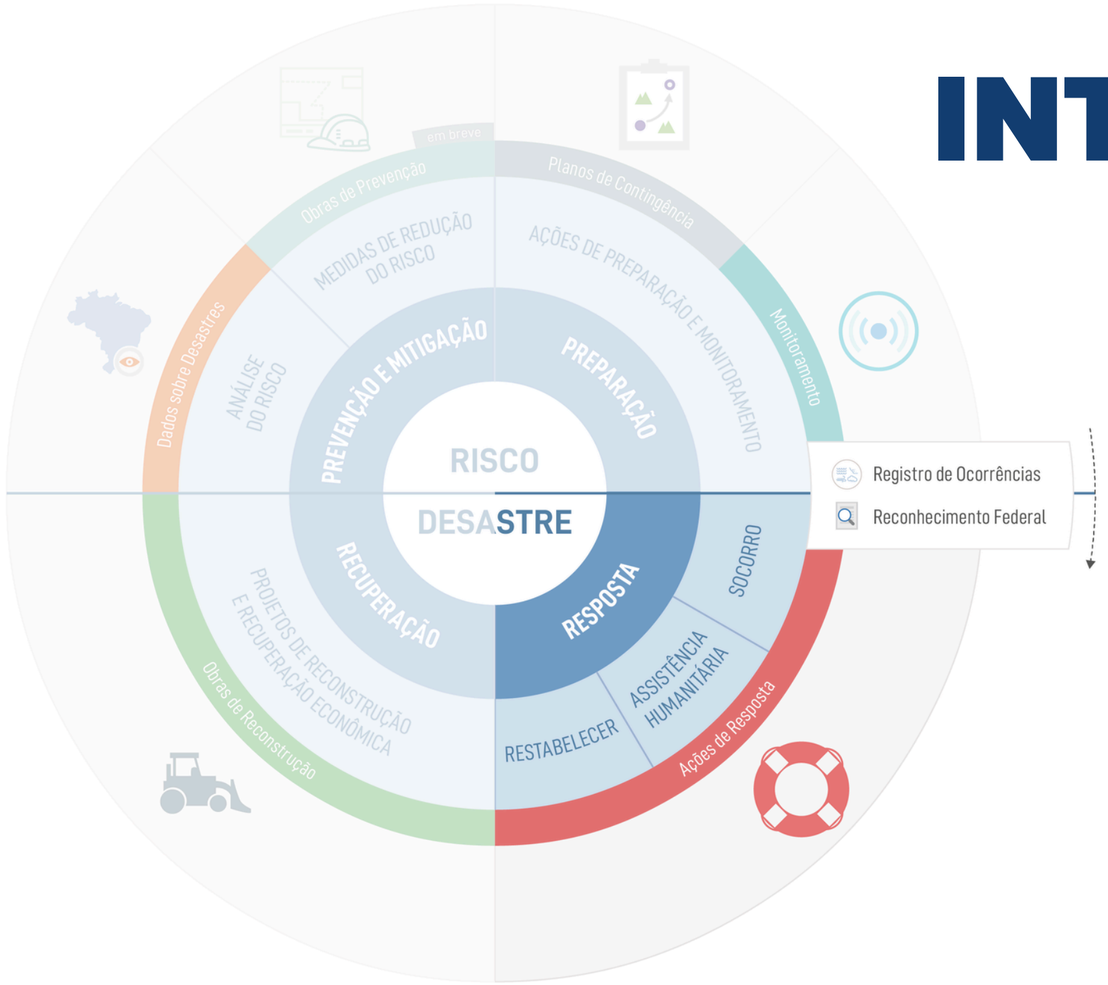
SOCORRO E ASSIATÊNCIA HUMANITÁRIA

- Busca e salvamento;
- Enfrentamento dos efeitos;
- No fornecimento de materiais para: assistência humanitária às vítimas e logística da equipe de resposta ao desastre.

INTRODUÇÃO

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL – SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



RESTABELECIMENTO

- Desmontagem de edificações com estruturas comprometidas;
- Desobstrução de vias e remoção de escombros;
- Obras de pequeno porte;
- Serviços de engenharia para o suprimento

Requisitos Legais

Caráter emergencial e complementar

Portaria nº 260/2022 alterada pela Portaria 3.646/2022
Estabelece critérios para a declaração de SE/ EC
Portaria MDR nº 3.234, de 28 de dezembro de 2020 -
Dispõe sobre o funcionamento do S2iD.
Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010
Apoio prévio ao reconhecimento federal



SOLICITAR ACESSO AO

S2ID

SECRETARIA DA
DEFESA CIVIL – SEDEC

GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

(140) WhatsApp | Zimbra: Entrada (222) | S2ID - Sistema Integrado de | Recursos Municipais no S2ID | Capacita + Picos - Apresent | Legislação - Secretaria Nacio

s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml

gov.br

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Início | Acessibilidade | A+ Aumentar Fonte | A Tamanho Normal | A- Diminuir Fonte | Alto Contraste

S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Sobre | Série Histórica | Relatórios | Perguntas Frequentes | Atlas Digital | Ouvidoria | Suporte técnico

Reconhecimentos vigentes | Cidades resilientes

Cobrade | Município

COBRADE

Usuário: Senha: Entrar

Não possuo cadastro | Esqueci a senha



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Desenvolvido por CEPED UFSC

36°C Pred ensolarado | Pesquisar | 12:12 07/10/2026

ACESSO AO
S2ID

SECRETARIA DA
DEFESA CIVIL – SEDEC

GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ


(140) WhatsApp
Zimbra: Entrada (222)
S2ID - Sistema Integrado de
Recursos Municipais no S2ID
Capacita + Picos - Apresenta
Legislação - Secretaria Nacio
s2id.mi.gov.br/paginas/index.xhtml
gov.br
COMUNICA BR
ACESSO À INFORMAÇÃO
PARTICIPE
LEGISLAÇÃO
ÓRGÃOS DO GOVERNO
S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
Início Acessibilidade A+ Aumentar Fonte A Tamanho Normal A- Diminuir Fonte Alto Contraste
Sobre
Série Histórica
Relatórios
Perguntas Frequentes
Atlas Digital
Ouvidoria
Suporte técnico
Reconhecimentos vigentes
Cidades resilientes
Cobrade
Município
COBRADE
Usuário: emerson.oliveira@defe
Não possuo cadastro
Senha:
Entrar
Esqueci a senha
EMÉRSON DE SOUSA OLIVEIRA
11
11
45
10
16
18
3
99
365
15
10
10
63
8
3
6
3
78
2
21
2
14
26
36
82
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Desenvolvido por CEPED UFSC
36°C
Pred ensolarado
Pesq.
12:12
07/10/2026

PASSO A PASSO

1. OCORRÊNCIA DO EVENTO
2. NECESSIDADE DE APOIO DE RECURSOS FEDERAIS
3. DECRETO MUNICIPAL/ESTADUAL
4. SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO
5. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS
6. EXECUÇÃO
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL

Art. 8º O Requerimento para reconhecimento federal deverá ser realizado por meio do Sistema Integrado de Informações sobre desastres no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da ocorrência do desastre nos eventos de início súbito e a partir do decreto nos eventos graduais.

Parágrafo único: Em casos excepicionais, e mediante a apresentação de justificativas, poderão ser aceitos requerimentos após o decurso dos prazos mencionados no caput.

Fonte: Portaria MDR Nº 260, de Fevereiro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO



ATENÇÃO

Apesar de não existir uma legislação específica que defina o prazo limite para a solicitação de apoio complementar para as ações de resposta, a urgência usual demandada para esse tipo de ação pressupõe que a solicitação via sistema seja realizada o mais brevemente possível.

Caso a solicitação seja realizada muito tempo após a data de ocorrência do desastre ao qual ela está vinculada, é necessário demonstrar que os recursos solicitados ainda são relevantes para apoiar a população afetada.

EVENTOS SÚBITOS



RESTABELECIMENTO X RECONSTRUÇÃO X KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Kits de Assistência Humanitária

Os kits podem ser solicitados para a aquisição dos itens, porém, os produtos não serão enviados na forma de kit



INUNDAÇÃO E INCÊNDIO

O QUE O MUNICÍPIO PODE PRECISAR?



Água



Alimentos



Higiene



Limpeza



Colchões / itens de abrigo



Desobstrução de vias



Restabelecimento de serviços



A necessidade precisa estar demonstrada e relacionada ao desastre.

INUNDAÇÃO E INCÊNDIO

QUAL É A NECESSIDADE DE RESPOSTA?

- Houve população afetada?
- Houve danos materiais?
- Houve comprometimento de vias ou estruturas?
- Houve necessidade de assistência?
- Quais ações de resposta são necess



O foco é **demonstrar os efeitos do desastre** e as necessidades decorrentes dele.

KITS DE ASSITÊNCIA HUMANITÁRIA



Cesta de alimentos



Kit de limpeza



Kit de higiene pessoal



Kit infantil
(apenas para crianças – de acordo com o ECA, de até 12 anos de idade)



Kit idoso
Kit PcD



Água mineral



Cama dobrável
(unidade)



Colchão
(unidade)



Kit dormitório-acessórios

RESTABELECIMENTO X RECONSTRUÇÃO X KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA



Obras de Restabelecimento

São obras que possuem caráter de urgência

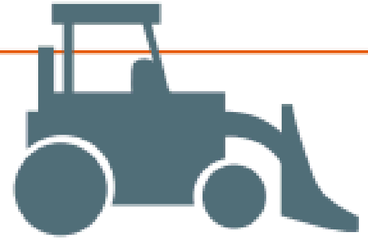
RESTABELECIMENTO X RECONSTRUÇÃO X KITS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA



Obras de Reconstrução

São obras de caráter permanente e muito importantes para a recuperação da região afetada.

AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO



Distinção entre obras de restabelecimento e reconstrução

OBRAS DE RESTABELECIMENTO	OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
São obras que possuem **caráter de urgência** com vistas a restabelecer serviços essenciais e, conforme o contexto, **podem ter caráter transitório**. Em geral, são simples, de execução rápida e possuem baixo custo global.	São obras de **caráter permanente** e muito importantes para **recuperação da região afetada**. Necessitam de projetos completos e fundamentados em estudos técnicos preliminares, além de orçamento detalhado, mesmo que a contratação tenha a licitação dispensada.
São exemplos: » Construção de acessos alternativos; » Viabilização de trafegabilidade em vias fundamentais; » Restabelecimento do fornecimento de água, energia e serviços essenciais de comunicação; » Desobstrução de vias; » Demolição e remoção de escombros (transporte e destinação final).	**São exemplos:** » Obras de arte especial (pontes, viadutos, etc.); » Reconstrução de estruturas para estabilização de encostas; » Construção de habitações atingidas por desastres.

Fonte: Ceped/UFSC, adaptado de Brasil (2017; 2022)

COMO FORMULAR UMA BOA META?



EXEMPLO PRÁTICO
INUNDAÇÃO

Situação: 300 pessoas afetadas pelo comprometimento do abastecimento de água.

1.	1. O quê?	**Água potável**
2.	2. Quanto?	Quantidade necessária
3.	3. Para quem?	300 pessoas
4.	4. Por quanto tempo?	Período estimado
5.	5. Por quê?	Abastecimento comprometido pelo desastre
6.	6. Quanto custa?	Valor da ação



Necessidade → justificativa → quantidade → custo

RESPOSTA × RESTABELECIMENTO × RECONSTRUÇÃO

Entenda o objetivo de cada etapa após um desastre

ETAPA	O QUE SIGNIFICA	EXEMPLOS
SOCORRO E ASSISTÊNCIA	Atender imediatamente a população	Água • alimentos • higiene • limpeza • colchões
RESTABELECIMENTO	Fazer a cidade voltar a funcionar minimamente	Desobstrução • limpeza • pequenos reparos • drenagem • trafegabilidade
RECONSTRUÇÃO	Recuperar definitivamente aquilo que foi destruído/danificado	Pontes • vias • estruturas públicas • moradias • conforme programa aplicável

Resposta = atender | Restabelecimento = fazer funcionar | Reconstrução = recuperar definitivamente

EVENTO GRADUAL E PERSISTENTE





ÁREA	O QUE O MUNICÍPIO CONSEGUE NO S2ID
ZONA URBANA	Recurso para contratar carro-pipa para abastecimento de água potável para consumo humano.
ZONA RURAL	Solicitação da Operação Carro-Pipa para ser executada pelo Exército.

OPERAÇÃO ÁGUA E VIDA

ÓRGÃO	RESPONSABILIDADE
MRAE	Receber as solicitações da Operação.. Microrregião de Águas e Esgotos do Piauí, órgão da SEAD-PI.
AGRESPI	Fiscaliza e regula a operação e envia para a Águas do Piauí. Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Piauí.
ÁGUAS DO PIAUÍ	Executar a operação com base nos comandos da AGRESPI.

ACONTECEU
O DESASTRE. E AGORA?

1 REGISTRE

Fotos • local • população afetada



2 LEVANTE OS DANOS

Humanos • materiais • prejuízos



3 DECRETE, SE FOR O CASO

SE / ECP



4 SOLICITE O RECONHECIMENTO

S2ID



5 FORMULE AS METAS

O quê? Quanto?
Para quem? Por quê?



6 EXECUTE E PRESTE CONTAS

Conforme aprovado





QUAL É A LÓGICA PARA CADA DESASTRE?

INUNDAÇÃO



- Registro
- Reconhecimento
- Assistência / Restabelecimento

INCÊNDIO



- Registro
- Reconhecimento
- Assistência / Restabelecimento

SECA



- Decreto
- Reconhecimento
- Abastecimento / Assistência / OCP quando cabível

A DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS

DEFESA CIVIL

PIAUÍ

CONTATOS



sedecpiresposta@gmail.com



(89) 99450-6787



SEMARH: (86) 98186-8660

@defesacivilpi